CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 074/2019

Concede diária de viagem ao servidor Rovilson José Arantes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, XIII e XXVIII do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992 e com fundamento na Lei nº 2.470 de 07 de fevereiro de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Sr. **Rovilson José Arantes,** servidor público efetivo, cargo Contador e função de confiança de Diretor Financeiro.

CPF Nº	**618.907.829-04**
Matrícula Nº	**111**
Quantidade de diárias concedidas	**1 e ½ (UMA E MEIA)**
Valor	**R$ 592,50 (Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**
Valor do Evento	**Gratuito (TCE – PR.)**
Local de destino	**Guaíra– PR.**
Período	**Dia 16 de Agosto de 2019**
Meio de transporte	**Carro oficial**
Nº do processo administrativo	**003/2019**
Previsão legal	**Conforme Art. 1º, II da Lei 2470/19**
Justificativa	**Participar do curso gratuito Contabilidade Pública pelo TCE, organizado pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Guaíra-PR, tendo como conteúdo programático: Credenciamento, Registros Patrimoniais, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Registros contábeis e o SIM/AM, Ações de fiscalização do TCE na área contábil e fiscal, Futura lei de finanças públicas, Principais demandas contábeis atendidas no TCE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 14 de Agosto de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 074/2019

Concede diária de viagem ao servidor Rovilson José Arantes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, XIII e XXVIII do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992 e com fundamento na Lei nº 2.470 de 07 de fevereiro de 2019:
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER a Sr. **Rovilson José Arantes,** servidor público efetivo, cargo Contador e função de confiança de Diretor Financeiro.

CPF Nº	**618.907.829-04**
Matrícula Nº	**111**
Quantidade de diárias concedidas	**1 e ½ (UMA E MEIA)**
Valor	**R$ 592,50 (Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**
Valor do Evento	**Gratuito (TCE – PR.)**
Local de destino	**Guaíra– PR.**
Período	**Dia 16 de Agosto de 2019**
Meio de transporte	**Carro oficial**
Nº do processo administrativo	**003/2019**
Previsão legal	**Conforme Art. 1º, II da Lei 2470/19**
Justificativa	**Participar do curso gratuito Contabilidade Pública pelo TCE, organizado pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Guaíra-PR, tendo como conteúdo programático: Credenciamento, Registros Patrimoniais, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Registros contábeis e o SIM/AM, Ações de fiscalização do TCE na área contábil e fiscal, Futura lei de finanças públicas, Principais demandas contábeis atendidas no TCE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 14 de Agosto de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:FAB8D8FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2019. Edição 1821
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/